



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 044/2013, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto o fornecimento de solução para a Gestão Informatizada de Documentos Arquivísticos do Senado Federal com aplicativo, doravante denominado SIGAD-SF, e respectiva licença de uso por tempo indeterminado; serviços técnicos de instalação; treinamento técnico; e garantia e suporte técnico (atualizações de versões, revisões e/ou distribuições, correções dos programas e operação assistida) pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., neste ato representada por FABIANO CARVALHO, tendo em vista o Termo de Referência às fls. 3008/3010, a manifestação da Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto SIGAD-SF, fl. 3011, o Parecer nº 343/2015 – ADVOSF, fls. 3035/3038, a autorização do Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.073516/2015-30, as aprovações da Senhora Diretora-Geral, documentos nºs 00100.067051/2015-88 e 00100.087393/2015-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013577/2011-96, resolvem aditar o Contrato nº 044/2013, nos termos da Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, do Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da necessidade de adequações, os prazos estipulados pelo cronograma físico a que faz referência o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, e o prazo previsto pelo Parágrafo Quarto da referida cláusula do contrato original ficam alterados, conforme tabela a seguir:

Fase	Prazo
FASE 7 – TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO	Após a conclusão das Fases 7.2 e 7.4
FASE 7.1 – TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA DE TI DO SENADO FEDERAL.	15/4/2016



SENADO FEDERAL

Fase	Prazo
FASE 7.2 – ACEITE DO TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA DE TI DO SENADO FEDERAL.	20/4/2016
FASE 7.3 – TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE TI DO SENADO FEDERAL.	15/4/2016
FASE 7.4 – ACEITE DO TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE TI DO SENADO FEDERAL.	20/4/2016
FASE 8 – INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS COM O SIGAD-SF	25/3/2016
FASE 9 – ACEITE DA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS COM O SIGAD-SF	25/4/2016
FASE 10 – INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS LEGISLATIVOS COM O SIGAD-SF	25/3/2016
FASE 11 – ACEITE DA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS LEGISLATIVOS COM O SIGAD-SF	25/4/2016
FASE 12 – AVALIAÇÃO E ACEITE PARCIAL DO SIGAD-SF	30/9/2015
FASE 13 – OPERAÇÃO ASSISTIDA	31/7/2016



SENADO FEDERAL

Fase	Prazo
FASE 15 – IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS ALTAMENTE DESEJÁVEIS - AD	26/02/2016
FASE 16 – AVALIAÇÃO E ACEITE FINAL DO SIGAD-SF	23/5/2016

PARÁGRAFO ÚNICO – A alteração do prazo para o término das FASES 8, 9, 10 e 11 se dá em razão da necessidade de prorrogação do prazo para a integração dos sistemas “1 (SIGRAF)”, “2 (CMIS)”, “3 (BASF)”, “4 (COMISS)”, e “5 (SIS)”, mencionados na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os sistemas mencionados no *caput* e incisos I e II da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo (“EditorEmenda”, “Eprocessado”, “SEDOL”, “EProposição” e “WebTHES”) serão substituídos pelos sistemas/protocolos 1- (SIGRAF), 2- (CMIS), 3- (BASF), 4- (COMISS), e 5- (SIS), conforme necessidade da PRDSTI – Secretaria de Tecnologia da Informação/ Prodasen e da SGIDOC – Secretaria de Gestão de Informação e Documentação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão da prorrogação da FASE 13 (Operação Assistida), o valor do contrato fica acrescido em **R\$ 139.999,92** (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente à prestação do serviço de suporte por mais 12 (doze) meses, conforme Tabela I constante do ANEXO I ao Contrato nº 044/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global estimado do Contrato nº 044/2013 passa de R\$ 2.966.999,52 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 3.106.999,44** (três milhões, cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão das demais alterações promovidas neste Termo Aditivo, não haverá acréscimo ao preço do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do acréscimo mencionado na cláusula anterior correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e



SENADO FEDERAL

Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2015NE800883, datada de 28 de julho de 2015, em reforço à Nota de Empenho nº 2015NE800276.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), correspondente a 5% do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo em tela, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Contrato Original e do Primeiro Termo Aditivo não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2015.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FABIANO CARVALHO

IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Diretor
IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Testemunhas:

Suzana Martins Mendes
Chefe de Gabinete
Secretaria de Administração
de Contratações

Jmde
Diretor da SADCON

Rodrigo Galvão
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\MINUTA\TERMO ADITIVO\Alteração contratual\IKHON - GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA CT 14 2013 2ªTA (MINUTA) 00200.0135772011-96 (R).doc